



PORTARIA Nº 10.304, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Adenicio Sousa de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, que serão gozados no período de 26/05/2020 a 14/06/2020.

Art. 2º A servidora **Adriana Cristina de Oliveira Blasque**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIE, nomeada no cargo de Chefe do Departamento da Assistência Especializada, CCI – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2019 a 13/05/2020, que serão gozados no período de 01/07/2020 a 20/07/2020.

Art. 3º Ao servidor **Antonio Carlos Alfonso**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2020, que serão gozados no período de 02/07/2020 a 21/07/2020.

Art. 4º Ao servidor **Claudinei Vieira Bertoldo**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2018 a 14/04/2019, que serão gozados no período de 23/06/2020 a 12/07/2020.

Art. 5º A servidora **Edna Aparecida Silva Teixeira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 29/06/2020 a 18/07/2020.

Art. 6º A servidora **Elza de Oliveira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 02/07/2020 a 21/07/2020.



Art. 7º A servidora **Flavio Riquiel**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020, que serão gozados no período de 29/06/2020 a 18/07/2020.

Art. 8º Ao servidor **Francisco de Assis Pimentel**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 02/07/2020 a 21/07/2020.

Art. 9º Ao servidor **Gilberto Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/12/2017 a 05/12/2018, que serão gozados no período de 29/06/2020 a 18/07/2020.

Art. 10. A servidora **Iara Emilia Saud Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/09/2016 a 02/09/2017, que serão gozados no período de 15/06/2020 a 04/07/2020.

Art. 11. A servidora **Inara Stuchi da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2019 a 10/05/2020, que serão gozados no período de 22/06/2020 a 06/07/2020.

Art. 12. A servidora **Leticia da Costa**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/01/2018 a 16/01/2019, que serão gozados no período de 10/06/2020 a 24/06/2020.

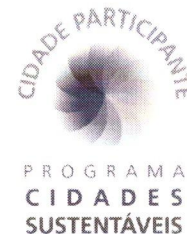
Art. 13. A servidora **Lucia Oyama Tocio Watanabe**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 30/06/2020 a 14/07/2020.

Art. 14. A servidora **Marieli Martins Peres**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE, designada na função gratificada de Assessor de Ouvidoria, Padrão FG4, Nível IE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2018 a 11/03/2019, que serão gozados no período de 29/06/2020 a 18/07/2020.

Art. 15. Ao servidor **Nelson Rocha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2020, que serão gozados no período de 02/07/2020 a 21/07/2020.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 16. Ao servidor **Ricardo dos Santos Ferreira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 17. A servidora **Rosimeire Aparecida Teles Rezende**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/08/2016 a 06/08/2017, que serão gozados no período de 15/06/2020 a 04/07/2020.

Art. 18. A servidora **Sandra Sustena Romano Ragozoni**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIB, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Atos Normativos, CCI – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, que serão gozados no período de 01/07/2020 a 20/07/2020.


Art. 19. Ao servidor **Wilson Paulo de Sousa**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020, que serão gozados no período de 24/06/2020 a 13/07/2020.

Art. 20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 24 de junho de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sustena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos